



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Gabinete Municipal

RESPOSTA AO RECURSO INTERPOSTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2022

Recorrente: Marta Bitencourt Ravani.

Nº da Inscrição do Candidato: 2274/2022.

Cargo: Nutricionista (Secretaria de Saúde).

Recorrido: Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado Nº 003/2022.

Motivo alegado pelo Candidato: Trata-se de recurso interposto para revisão dos documentos entregues no ato da inscrição e, a retificação da nota atribuída à prova de títulos.

Resposta: () Deferido (x) Indeferido

FUNDAMENTAÇÃO:

- 1) A documentação comprobatória para a prova de títulos apresentada no ato de inscrição foi pontuada observando os critérios extraídos do item 4.3, alínea "e" do Edital Nº 003/2022 que determina o seguinte:

"Cópias dos Certificados dos cursos de Doutorado, Mestrado, Pós-Graduação/ Especialização e outros que julgar necessários reconhecidos pelo MEC, de acordo com a área do cargo pleiteado; "

Logo, foi desconsiderado para pontuação em prova de títulos o certificado do curso intitulado Curso Online Dietas, com carga horária de 40 horas, pois não foi encontrado nenhuma evidência de certificação de reconhecimento pelo MEC, no certificado apresentado.



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Gabinete Municipal

DA DECISÃO: Sendo assim, entende-se que as razões recursais do recorrente não podem prosperar. Desse modo, o recurso interposto em desacordo com este Edital, não será considerado.

Ibatiba, 05 de maio de 2022

Wagner Souza Filho
Wagner Souza Filho

Presidente da Banca Examinadora do Processo Seletivo N° 003/2022